

## Edital para apoio às atividades dos Núcleos / Laboratórios de Pesquisa – CHAVEN PRINT 2019.1

---

**EMENTA:** Normatiza os procedimentos para inscrição e seleção dos Núcleos/Laboratórios Docentes do PPGH-UFF/Niterói interessados em solicitar apoio financeiro para a participação de convidados externos em seus Eventos – **CHAVEN 2019.1**

A Comissão Gestora do PROEX-PPGH/UFF, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Normatizar os procedimentos necessários para a inscrição e seleção de NÚCLEOS E LABORATÓRIOS DE PESQUISA do PPGH-UFF/Niterói interessados em solicitar apoio financeiro para a participação de convidados externos em seus Eventos.

**ART. 2º** – São objetivos da **CHAVEN**:

- a) apoiar, através da concessão de **passagens internacionais, passagens nacionais ou diárias**, o convite de professores externos à UFF para participação em eventos organizados por grupos de pesquisa do PPGH;
- b) apoiar financeiramente a compra de passagens internacionais no valor máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- c) apoiar financeiramente a compra de passagens nacionais no valor máximo de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- d) apoiar o pagamento de diárias no valor de 320,00 (por dia) no total máximo de 5 diárias por evento

**ART. 3º.** No âmbito da **CHAVEN** as solicitações serão analisadas pela Comissão Gestora do PROEX-PPGH/UFF.

**Parágrafo único:** O Comitê não analisará as solicitações protocoladas fora dos prazos estabelecidos.

**ART. 4º** - As propostas aprovadas neste Edital serão financiadas com recursos no valor total de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**ART 5º** - Cada laboratorio/núcleo deverá escolher entre solicitar passagens internacionais, passagens nacionais ou diárias, respeitando os limites estabelecidos no art. 2o do presente edital.

**ART 6º** – Cada solicitação de apoio poderá ser:

- a) aprovada com apoio total;
- b) aprovada com apoio parcial;
- c) recusada.

**§ 1o.** - Os apoios serão concedidos de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários do Edital **CHAVEN 2019.1**

**ART. 7º.** – Estarão aptos a concorrer todos os Núcleos/laboratórios compostos por professores credenciados no Programa de Pós Graduação em História da UFF;

**ART 8º CRONOGRAMA**

**§ 1o.** – A inscrição e a seleção dos Núcleos e Laboratórios serão realizadas conforme calendário abaixo:

<b>LANÇAMENTO DO EDITAL</b>	<b>21 DE FEVEREIRO DE 2019</b>
<b>PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS</b>	<b>15 DE MARÇO DE 2019</b>
<b>JULGAMENTO (pela comissão do Proex)</b>	<b>20 DE MARÇO DE 2019</b>
<b>DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS</b>	<b>21 DE MARÇO DE 2019</b>

**ART. 9o.** – Para solicitar apoio, o DOCENTE responsável pela organização do evento deverá preencher o formulário anexo.

**1º** - O não preenchimento de qualquer campo do formulário implicará na impossibilidade de análise da solicitação;

**§ 2o.** – Ao formulário deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a) programação do evento;
- b) informação, caso haja, de apoios parciais de órgãos de fomento;

**3º** – Deverá ser preenchido **UM** formulário para **cada pedido de passagem**

**§ 4o.** – Os DOCENTES deverão protocolar suas inscrições junto à Secretaria do PPGH.

**ART. 10º** - O DOCENTE deverá apresentar à Secretaria do PPGH, até **15 DE JUNHO DE 2019**, relatório técnico simplificado com as comprovações cabíveis e os resultados obtidos, enfatizando a importância da atividade desenvolvida e sua relação com a linha de pesquisa.

**Parágrafo único:** A inadimplência do DOCENTE em relação aos compromissos listados no caput deste artigo inviabilizará uma nova solicitação de auxílio ao PPGH.

**ART. 11º** - Os recursos referentes a esse edital deverão ser gastos até o dia **31/05/2019**, OBRIGATORIAMENTE.

**ART. 12º** - Os casos omissos ou controversos serão resolvidos pela Comissão Gestora do PROEX-PPGH/UFF.

**Giselle Martins Venancio**  
Coordenadora do Programa e  
Presidente da Comissão Gestora do  
PROEX-PPGH/UFF

**Alexandre Carneiro Cerqueira  
Lima**  
Vice-Coordenador do Programa e  
Membro da Comissão Gestora do  
PROEX-PPGH-UFF

**EDITAL PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DOS NÚCLEOS / LABORATÓRIOS DE PESQUISA –  
CHAVEN 2019.1**

NOME DO DOCENTE:		TEL.: ( )
		CELULAR: ( )
MATRÍCULA UFF:	E-MAIL:	

EVENTO:
PERÍODO DE REALIZAÇÃO:
NÚCLEOS ENVOLVIDOS:
JUSTIFICATIVA E RESULTADOS ESPERADOS DAS SOLICITAÇÕES ENCAMINHADAS:

<b>Passagem</b>	
<input type="checkbox"/> NACIONAL <input type="checkbox"/> INTERNACIONAL	
DATA DESEJADA IDA:    /    /	DATA DESEJADA RETORNO:    /    /
PREVISÃO DE PREÇO DA PASSAGEM:	

**PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO GESTORA DO PROEX**

PARECER:	
DATA:    /    /	ASSINATURA/CARIMBO:

**RECIBO DE ENTREGA DE SOLICITAÇÃO - CHAVEN-2019.1**

NOME DO PROFESSOR	DATA DA ENTREGA:
Assinatura do Funcionário:	